



Indicação nº 221 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que seja providenciada a instalação de fachada com a devida identificação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no prédio onde atualmente funciona a referida pasta.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, ressalto que a instalação de fachada com o nome da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo visa facilitar a identificação do local pelo público, melhorar a comunicação visual e reforçar a valorização institucional da pasta.

Essa medida contribui para que munícipes e visitantes tenham maior facilidade em localizar o prédio, além de transmitir uma imagem de organização e cuidado com o patrimônio público. Também demonstra o reconhecimento da importância da Cultura e do Turismo como áreas estratégicas para o desenvolvimento social, cultural e econômico de Diamantino.

Por ser uma ação simples, de baixo custo e de grande impacto visual e simbólico, conto com a atenção do Poder Executivo para a pronta execução desta solicitação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 12/08/2025 10:39:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.